



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA AD REFERENDUM N° 75/2025 - PRESI/PL

EMENTA: Aprova "ad referendum" do Plenário do CREA-MA a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU, instituído pela resolução n° 1.030/2010 do CONFEA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária n° PL-0653/2005, e alterado posteriormente pela Decisão Plenária PL-0741/2019, ambas do CONFEA, ambas as Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a Resolução n° 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e seus anexos, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a competência do Presidente deste órgão, exposto no inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno do CREA/MA, de resolver casos de urgência, ad referendum ao Plenário ou à Diretoria;

CONSIDERANDO que o Plenário do CREA-MA reunir-se-á somente em 3 de junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aderir, "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MA ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU referente ao exercício de 2025;

Art. 2º. Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de maio de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050